LEI MUNICIPAL Nº 1.499, DE 26/12/1989

Dá denominação a Rua da Cidade (Rua José Paulo dos Santos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Paulo dos Santos a atual Rua Quatro (4) do Bairro Progresso.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de dezembro de 1989.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado na “Folha de Ponte Nova” em 31.12.1989.

Registrado no livro próprio, folha 243 v.

- Autor(es): José Rubens Tavares / PMDB.

- Publicada em: 31/12/1989